

DECRETO LEGISLATIVO 46 DE 18 DE AGOSTO DE 1998.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 95/97)
(VEREADOR BRUNO FEDER)

Confere ao Doutor
Paulo Planet Buarque,
Digníssimo Conselheiro
do Tribunal de Contas
do Município de São
Paulo, o Diploma de
Gratidão da Cidade de
São Paulo e outorga a
Medalha Anchieta.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo confere ao Doutor Paulo Planet Buarque, Digníssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo acompanhado da Medalha Anchieta.

Art. 2º - A entrega do título honorífico será feita em sessão solene para este fim, convocada pelo Presidente da Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de agosto de 1998.
O Presidente,
Nelo Rodolfo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de agosto de 1998.

O Diretor Geral,
Carlos Borromeu Tini